



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

## **PORTARIA N° 136/2024**

### **DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO DO IPACI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020 resolve:

**Art. 1º** – Retificar a portaria nº 056/2023, referente ao reenquadramento da Servidora Efetiva do IPACI, **DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária – Geral, passando a constar da seguinte forma:

“Reenquadrar para a Letra H, a partir de 20 de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2022.”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de julho de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*

*laa*

